



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 533, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. (Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação a Quadra de Esportes do Distrito de Vila Guay, que passará a denominar-se “Quadra Poli-Esportiva José Rodrigues”, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **Quadra Poli – Esportiva José Rodrigues**, a Quadra de Esportes localizada no Distrito de Vila Guay, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na Quadra de Esportes e dar ampla divulgação da denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito (01.9.2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL